



GESTÃO
2013 / 2016

Prefeitura Municipal
Santa Cecília do Pavão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
FONE: 43 3270-1123
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)

MUNICÍPIO: Santa Cecília do Pavão

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão
Endereço: Rua Jerônimo Farias Martins, nº 1.335.
UF: PR CEP: 86.225-000

CNPJ: 76.290.691/0001-77

Telefone: (43) 3270-1123

Conta Corrente: nº 15.038-x Banco: Banco do Brasil
Responsável: José Sérgio Juventino
Cl/Orgão Expedidor: C/Órgão Expedidor: Carga: Prefeito Municipal
4.441.909-2 SSP-PR

Agência: 2573-9 Praça de Pagamento: Santa Cecília do Pavão

CPF: 625.949.409-25

Função: Poder Executivo

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ

Endereço: CEP

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produtividade agrícola das propriedades dos agricultores familiares do município de Santa Cecília do Pavão, por meio da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Os agricultores familiares do município de Santa Cecília do Pavão muitas vezes se encontra em dificuldade para fornecer corretivos para a nutrição do solo, que na maioria da ocasião tem realizado a adubação das lavouras abaixo do recomendado, reduzindo assim a produtividade das lavouras. Assim se faz necessário a aplicação de fósforo (super simples) , conforme a necessidade apresentada na análise de solo

Dentre as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos estão às culturas de soja, trigo, café e pastagem, com isso, espera-se a obtenção de 40 sacas/há/beneficiadas de café, um aumento de 10% na produção de grãos e uma lotação de 2 u.a/há

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico			Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)	
01	3340.4041	Aquisição de super simples	Santa Cecília do Pavão	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	113,6	toneladas	95,00	95.000,00	
									Total (R\$) 95.000,00	

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades



GESTÃO
2013 / 2016

Prefeitura Municipal
Santa Cecília do Pavão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
FONE: 43 3270-1123
www.santaeciliadopavao.pr.gov.br



beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município

O recurso será destinado para aquisição de fósforo (super simples), conforme a necessidade apresentada na análise de solo das propriedades agrícolas.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	114		114

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 15.038-x, Agência 2573-9 da Instituição Financeira Oficial do Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº. 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	imediatamente	5 dias
Definição dos Beneficiários	imediatamente	5 dias



GESTÃO
2013 / 2016

Prefeitura Municipal
Santa Cecília do Pavão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
FONE: 43 3270-1123
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Definição do Técnico Responsável	imediatamente	16/04/2013
Levantamento de Documentos	imediatamente	16/04/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	10 dias	30
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	450 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	450 dias	480 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Elaine Cristina Monteiro Corrêa
Registro no Crea: PR 128.443/D

Local: Santa Cecília do Pavão Data: 16/04 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal: José Sérgio Juventino
CPF: 625.949.409-25

Data: 16 /04/ 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade

Elaine



GESTÃO
2013 / 2016

Prefeitura Municipal
Santa Cecília do Pavão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
FONE: 43 3270-1123
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio

Local: C. Procópio 16 de Abril 2013

Data: 16/04/13

Juvenil Batista Nunes
Tec. Agropecuária PR-7426371D

TEAGRO
(nome, CPF e assinatura)

Maurício Reis Koch
Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Cornélio Procópio - Paraná

Blime